



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 202/2020

Cariacica/ES, 04 de agosto de 2020.

Processo:

14144 / 2020

06/08/2020 15:30
CAI: 5492

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFICIO CMC/ADM N°202/2020 AUTÓGRAFO N° 53/2020

Exm^o. Sr.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Ex^a. o **AUTÓGRAFO n° 53/2020**, correspondente ao **PROJETO DE LEI PMC N°. 019/2020 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 671.121,26 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E VINTE UM REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Virtual realizada no dia **03/08/2020**.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

36003100300033003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 53/2020
PROJETO DE LEI PMC Nº 019/2020

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI PMC Nº. 019/2020 envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR R\$ 671.121,26 (SEISCENTOS
E SETENTA E UM MIL, CENTO E
VINTE UM REAIS E VINTE SEIS
CENTAVOS)**

Art. 1º - Fica aberto o *Crédito Adicional Especial* no valor de R\$ 671.121,26 (seiscentos e setenta e um mil, cento e vinte um reais e vinte seis centavos), conforme especificados no **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Previsão Adicional de Receita (Acréscimo de Receita) **Anexo II** e

Art. 3º - A alteração proveniente do referido crédito fica automaticamente inserido no PPA vigente, **Anexo III**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 03 de agosto de 2020.

Página 1 de 2

Proc. nº 473/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 53/2020
PROJETO DE LEI PMC Nº 019/2020


ANGELO CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário

